04.10.19 IGH

HUAPA HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CABO LOUZADA | SUS | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | GOVERNO DE GOIÁS

TOMBO 1228.19 / APA
VISTO Lauza
DATA 18 / 10 / 19

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1579/2019 AO CONTRATO Nº 049-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A JRV SERVIÇOS LTDA

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JRV SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.208.805/0001-37, com sede à Av. Dom João VI, nº11, Edf. Seta Empresarial, Sala 201, Brotas, Salvador /BA, CEP.: 40.285-000, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 049-APA,** firmado em 01/09/2014, conforme Ofício/APA nº 498/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço de infraestrutura, em prol do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA,** pelo período de 06 (seis) meses entre **03/07/2019 e 02/01/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

Carla Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.12..
igh Instituto de Gestão e Humanização

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1579/2019 AO CONTRATO Nº 049-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A JRV SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 03 de Julho de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH	JRV SERVIÇOS LTDA
Contratante	**Contratada**

Carla Borges
Analista Jurídic
OAB/BA: 50.12
igh Instituto de Gestão e Humanização